



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Encaminhamento Nº 433/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

Senhor Secretário,

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura vem encaminhar os Contratos CUSD 27/2020 (1509203) e CCER 27/2020 (1509192), relativos ao fornecimento de energia para a Nova Sede do Fórum da Comarca de Esperantina.

Informamos ainda o valor estimativo que se fará presente para o faturamento da contratação, considerando as tarifas vigentes do mês de setembro/2019 (1510089):

ITEM	ESTIMATIVA	VALOR MENSAL ESTIMADO
CONSUMO - FORA PONTA	10.000 kWh	R\$ 3.531,40
CONSUMO - PONTA	450 kWh	R\$ 683,82
DEMANDA CONTRATADA	112 kW	R\$ 1.721,44
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	-	R\$ 421,52
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.358,19</b>

Por fim, indicamos abaixo o Fiscal e Suplente do contrato supracitado:

**\*Fiscal:** Carlos Eduardo de Carvalho e Souza - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 28038;

**\*Suplente:** Samuel de Alencar Bezerra - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 27677.

À Secretaria Geral, para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Carvalho e Souza, Analista Judiciário - Engenheiro(a) Eletricista/TJPI**, em 21/01/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Nogueira Matias, Superintendente de Engenharia e Arquitetura/TJPI**, em 21/01/2020, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1509214** e o código CRC **1C1D44F4**.